LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
01/06/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1° Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado
Em: 01/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 121/2020

Senhor Presidente**,**

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que **dispensadas as formalidades regimentais vigentes,** seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal e ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **A POSSIBILIDADE DE ESTAR DISPONIBILIZANDO UM CAMINHÃO PIPA PARA REALIZAR TODA A SEMANA O TRABALHO DE DESINFECÇÃO COM CLORO NAS RUAS DA NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de ajudar a combater a disseminação do Coronavírus, infelizmente em nosso município o número de infectados tem aumentado, e isso é muito preocupante, e com a higienização das ruas diminuirá a chance de contaminação garantindo assim mais uma forma de proteção para todos.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 01/06/2020 - 11:09:09

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente